



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 020/2023
24 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO ofício circular nº 7/2023/Cofen, que trata de Reunião de Coordenadores de Fiscalização, nos dias 15 e 16 de fevereiro, na sede do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º designar a empregada pública, **Dra. Bárbara Bezerra Tavares** para participar de Reunião de Coordenadores do Departamento de Fiscalização na sede do Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, a profissional designada no art. 1º fara jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Janeiro de 2023

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren/SE nº 268986-ENF
Presidente